

Edital de Candidatura - Ano letivo 2016/2017

Programa Escolas Bilingues/ Bilingual Schools Programme, em Inglês

Enquadramento

A aprendizagem integrada de conteúdos curriculares e língua, promovida através de abordagens como o ensino bilingue e/ou Content and Language Integrated Learning (CLIL), tem sido desde há largos anos recomendada pela União Europeia como uma das formas mais eficazes de aprendizagem de uma língua estrangeira.

Em colaboração com diversas instituições externas, o Ministério da Educação (ME), através da Direção-Geral da Educação (DGE), tem vindo a implementar projetos de Línguas Estrangeiras, de que são exemplo o Projeto Escolas-piloto de Alemão (PEPA), os projetos de ensino do Mandarim nos ensinos básico e secundário, e/ou de CLIL, através das Secções Europeias de Língua Francesa (SELF).

No tocante à língua inglesa, o ME, através da DGE, implementou, em parceria com o British Council Portugal, o Projeto Ensino bilingue precoce no 1.º ciclo do ensino básico/Bilingual Schools Project, num conjunto de escolas públicas portuguesas, abrangendo alunos do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, durante o quadriénio 2011/2015.

Os resultados da avaliação externa deste projeto evidenciaram resultados positivos, em termos do nível de proficiência em língua inglesa alcançado pelos alunos abrangidos pela oferta, a metodologia ativa que preconiza, a qual promove motivação, concentração e atitudes positivas por parte dos alunos, bem como a nível da inovação pedagógica e do trabalho colaborativo que gerou entre docentes de diferentes ciclos de ensino.

Na sequência da partilha destes resultados junto da comunidade educativa numa conferência internacional realizada em 2015, em Lisboa, e da disseminação desta oferta em eventos de formação em didática do Inglês, tem havido um crescente interesse e procura por parte de estabelecimentos de educação e ensino em ensino bilingue/CLIL em Portugal.

Foi neste âmbito superiormente autorizada a transição do Projeto ensino bilingue precoce no 1.º ciclo do ensino básico para o Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme, em 2015, bem como a preparação de uma candidatura que pudesse integrar mais escolas, ciclos de ensino e parceiros educativos.

Declaração de abertura

O Ministério da Educação, através da DGE/ME, abre a candidatura ao Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme, em Inglês, relativo ao ano letivo 2016/2017, nos termos do presente edital.

Objeto

É definido neste edital o regulamento de candidatura ao Programa Escolas Bilingues/Bilingual Schools Programme, em Inglês. A candidatura realizar-se-á através da submissão do respetivo formulário para o ano letivo 2016/2017 disponível em <http://area.dge.mec.pt/peb>.

Destinatários

Esta candidatura destina-se a agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, do continente, que demonstrem interesse por ensino bilingue e CLIL e preencham os critérios de elegibilidade *infra*.

Níveis de educação e ensino abrangidos

Esta candidatura abrange a aprendizagem gradual do currículo através do Inglês, preferencialmente a partir de uma idade precoce, podendo os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas selecionar a educação pré-escolar e/ou o 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico (CEB).

Âmbito

Para o ano letivo de 2016/2017, serão selecionados estabelecimentos de educação e ensino públicos do território continental.

Prazo de candidatura e publicação de resultados

A candidatura decorre até às 24h00 do dia 26 de julho de 2016, sendo os respetivos resultados publicados no *website* da DGE até 29 de julho de 2016.

Entrada em vigor

A preparação e implementação do Programa nas escolas selecionadas entrará em vigor a partir do início do ano letivo 2016/2017.

Crítérios de elegibilidade

Os critérios de elegibilidade abaixo elencados resultam dos critérios de sucesso identificados pela avaliação externa do projeto bilingue e pela monitorização institucional do mesmo. São, assim, consideradas elegíveis as candidaturas que satisfaçam os seguintes critérios de elegibilidade:

1. Inclusão do ensino bilingue/CLIL como uma das prioridades do Projeto Educativo e como alvo de formação estratégica de docentes/não docentes através do Programa Erasmus +.
2. Início precoce do Programa, preferencialmente na educação pré-escolar ou no 1.º CEB e o seu desenvolvimento gradual nos ciclos do ensino básico subsequentes.
3. Otimização de recursos humanos qualificados para o Programa, tendo em vista o trabalho colaborativo.
4. Constituição de uma equipa pedagógica do Programa, com recursos humanos do quadro da escola que assegurem a continuidade do Programa, designadamente:
 - a) um coordenador, que seja preferencialmente docente de Inglês, com preparação pedagógica e didática para o ensino precoce (por ex. do grupo de recrutamento 120);
 - b) docentes, a selecionar de acordo com o nível/os níveis de educação e ensino em que o Programa vai incidir: professores de Inglês, preferencialmente do grupo de recrutamento 120, educadores de infância, professores titulares de turma e professores de disciplinas não linguísticas com nível de proficiência em Inglês B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (Conselho da Europa, 2001), certificado ou a certificar em 2016/2017.
5. Equipa pedagógica do Programa com formação e/ou disponível para participar em formação de formadores em ensino bilingue/CLIL, assumindo caráter preferencial que o

agrupamento de escolas/escola não agrupada seja centro de formação e que se disponibilize para replicar internamente esta formação.

6. Informação aos encarregados de educação e aceitação do Programa por parte dos mesmos.
7. Atribuição de componente não letiva dos docentes da equipa pedagógica para trabalho colaborativo na planificação, preparação de recursos pedagógicos e didáticos e avaliação; e alocação de créditos da escola para assessoria/coadjuvação semanal de um professor de Inglês às salas/turmas bilingues.
8. Definição, em articulação com a DGE, do número de horas semanais do currículo a lecionar em língua inglesa, devendo as mesmas estar equitativamente distribuídas, de modo a assegurar a exposição diária à língua, partindo de um mínimo desejável de referência, de 20% (5 horas semanais), na educação pré-escolar, 30% (7-8 horas semanais), no 1.º CEB e 40% (9-10h), no 2.º CEB.
9. Seleção, em articulação com a DGE, dos conteúdos a lecionar em Inglês, tendo por referência as áreas de conteúdo da educação pré-escolar; o Estudo do Meio e as Expressões, no 1.º CEB; e as componentes do currículo, que destas últimas decorrem, no 2.º CEB (por exemplo, História e Geografia de Portugal, Ciências Naturais, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical e/ou Educação Física).
10. Compromisso de oferta de Inglês, enquanto sensibilização na componente curricular/educativa da educação pré-escolar e enquanto Língua Estrangeira na Oferta Complementar e nas Atividades de Enriquecimento Curricular nos 1.º e 2.º anos de escolaridade do 1.º CEB.

Critérios de apreciação/seleção

A seleção de escolas a integrar o Programa será feita de acordo com a submissão da candidatura no prazo estipulado, o cumprimento dos critérios de elegibilidade e as ações definidas pelas escolas com vista ao cumprimento dos mesmos.

Desenvolvimento do Programa

A implementação do Programa implicará:

1. Formação de docentes/formadores;
2. Visitas de monitorização para observação de aulas e reflexão sobre a prática observada numa perspetiva formativa de apoio ao desenvolvimento do Programa;
3. Envio de relatório à DGE.

Disposições finais

A candidatura ao Programa Escolas Bilingues, em Inglês, no âmbito do presente edital, deve ter aprovação prévia dos órgãos de gestão e administração do agrupamento de escolas/escola não agrupada e constitui a única forma de se obter autorização de funcionamento de ofertas futuras de ensino bilingue/CLIL no ensino público no território continental, entre a educação pré-escolar e o 2.º ciclo do ensino básico. Eventuais propostas análogas referentes ao 3.º ciclo do ensino básico serão analisadas casuisticamente pela DGE à luz dos critérios de elegibilidade do presente edital.

Lisboa, 11 de julho de 2016